



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000335/2023-95

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 11/2023 - Circo / Circulação de Espetáculo.

**Lista Convocatória para Assinatura de Contrato**

**Edital PROAC Nº 11/2023 - Circo / Circulação de Espetáculo.**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 11/2023 e respeitados os percentuais dos subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

**1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:**

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 08/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

| Num.Inscrição          | Nome da Proposta                            | Tipo do proponente | Proponente Nome                          | Proponente Cidade | Cooperado Nome | Cooperado Cidade | Valor da proposta | Cota Interior |
|------------------------|---|--------------------|--|-------------------|----------------|------------------|-------------------|---------------|
| 11/2023-1683.2292.4723 | Circulação O Pequeno Circo das Atrapalhadas | Pessoa Jurídica    | Amanda Mussarelli Massaro<br>38892126890 | São Paulo         | ---            | ---              | R\$ 100.000,00    | Não           |
| 11/2023-1681.2651.3143 | Espetáculo Escolhas                         | Pessoa Jurídica    | Juliana da Silva Araújo32975593813       | Santos            | ---            | ---              | R\$ 100.000,00    | Sim           |
| 11/2023-1683.1575.1119 | Circo do Coquinho                           | Pessoa Física      | Viviane Aparecida Pelegrin Dias          | Jaú               | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1683.3013.5563 | ENTRE RISOS                                 | Pessoa Jurídica    | A. T. Serrano da Silva Produções         | São Paulo         | ---            | ---              | R\$ 100.000,00    | Não           |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

| Num.Inscrição          | Nome da Proposta  | Tipo do proponente | Proponente Nome                                    | Proponente Cidade   | Cooperado Nome | Cooperado Cidade | Valor da proposta | Cota Interior |
|------------------------|---|--------------------|--|---------------------|----------------|------------------|-------------------|---------------|
|                        |   |                    | Culturais  |                     |                |                  |                   |               |
| 11/2023-1680.0928.4464 | Circulação do espetáculo Biruta, Nua e CruaCirco Nenúrio 5 anos | Pessoa Jurídica    | CaliniDetoni 05964643981                           | Iracemápolis        | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1682.5490.6556 | Circo Spacial Uma Parada Mágica                                 | Pessoa Jurídica    | P J ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA          | Itu                 | ---            | ---              | R\$ 100.000,00    | Não           |
| 11/2023-1681.9426.7342 | Rosa dos Ventos em Lugares Nunca Dantes Navegados               | Pessoa Jurídica    | Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos SS LTDA ME | Presidente Prudente | ---            | ---              | R\$ 100.000,00    | Sim           |
| 11/2023-1682.6429.2871 | Circo em Movimento: 10 anos de Figaza Show nas ruas             | Pessoa Física      | FlorenciaPainéSantamaria                           | Embu                | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1683.0754.4442 | Vírgula iLtda.  | Pessoa Física      | Jéssica Alves Magalhães                            | São Paulo           | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Não           |
| 11/2023-1683.3296.3081 | Experimento Circo   | Pessoa Física      | Marcelo Lujan                                      | São Paulo           | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Não           |
| 11/2023-1683.1382.7485 | Circulação Presencial do Circo da Miséria                       | Pessoa Física      | Jefferson Vasques Rodrigues                        | Campinas            | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1682.6841.2529 | Katita e Juarez, do concreto ao mar                             | Pessoa Jurídica    | Karen Massae Nashiro38132453816                    | Mauá                | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1682.6029.2788 | Circo Bambolina e Bobinaldo                                     | Pessoa Física      | Alberto Magalhães                                  | Bananal             | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1682.2176.9871 | Em busca de: Circular no nosso quintal                          | Pessoa Jurídica    | SAMIR JAIME 81437226000                            | Sorocaba            | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |
| 11/2023-1683.3375.7922 | Circulação Casca Trupe  | Pessoa Jurídica    | TERRITÓRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA   | Campinas            | ---            | ---              | R\$ 50.000,00     | Sim           |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) ou 4.2.2 (Pessoa Física).**

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line*

[www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 25/08/2023.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura